

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 600 /2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar – PROC. Nº 18550/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei – PROC. Nº 3207/2025, de autoria da VEREADORA MAYSA LEÃO QUE: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA IRMÃOS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, GARANTINDO A MATRÍCULA NA MESMA ESCOLA, DESDE QUE EM IDADE COMPATÍVEL.

Projeto de Lei – PROC. Nº 3742/2025, de autoria da VEREADORA MAYSA LEÃO QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO FORNECEREM DECLARAÇÃO DE ATRASO AOS PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei – PROC. Nº 4870/2025, de autoria da VEREADORA KATIUSCIA MANTELI QUE: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE CATÁSTROFES E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei – PROC. Nº 12973/2025, de autoria do VEREADOR ILDE TAQUES QUE: DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE RECEBEREM AS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CONFECCIONADAS EM BRAILE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE

AO EXMO. SR. ABÍLIO BRUNINI DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

